



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao **Senhor Carlos Berté**.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao **Senhor Carlos Berté**.

Art.2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2026.


EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.